



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 80 /16 – CCJ

Denomina Rua Assis Hoffmann o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, localizado no Bairro Campo Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria desta Casa, fl. 08, não aponta óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria, pois a Proposição se insere no âmbito da competência do Município.

É o relatório, sucinto.

Examinados os aspectos constitucionais, legais e regimentais, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de abril de 2016.

Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 13-4-16

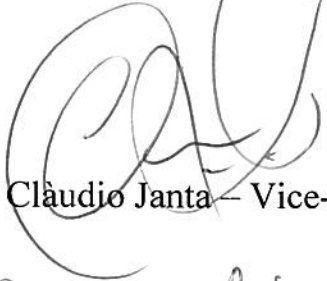


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0565/16
PLL Nº 046/16
Fl. 2


PARECER Nº 80 /16 – CCJ


Vereador Márcio Bins Ely – Presidente


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Mauro Zacher


Vereador Rodrigo Maroni


Vereador Valter Nagelstein


Vereador Waldir Canal